

CRISE NO SECTOR LEITEIRO AMEAÇA SUSTENTABILIDADE DA FILEIRA



TEXTO

FERNANDO CARDOSO

Secretário-Geral
FENALAC

O sector do Leite a nível nacional atravessa uma crise que ameaça a sustentabilidade da fileira, por via de uma série de fatores, que irão ser analisados ao longo deste artigo, e que colocam uma grande pressão do lado da produção levando a um risco de perda de rendimento dos Produtores de leite.

Os Produtores de leite nacionais têm sofrido, desde o início do ano, aumentos generalizados dos seus custos de produção, nomeadamente dos alimentos para animais, como sejam os cereais (cujas cotações têm sofrido aumentos sucessivos), mas também dos combustíveis, energia, fertilizantes e outros fatores de produção.

Também a Indústria Láctea nacional sentiu, especialmente no último ano, fortes pressões devido ao aumento de custos, nomeadamente as matérias necessárias ao processamento industrial, e à forte instabilidade da cadeia logística motivada pela Pandemia da COVID-19, a par da responsabilidade e encargo mantido na recolha de todo o leite produzido.

Os agravamentos dos custos de produção da fileira são bem exemplificados nas cotações do milho e da soja para alimentação animal, cujos aumentos desde o início do ano rondam os 66% e 54% respetivamente, mas também estão associados aos custos das embalagens de cartão e plástico, cujo preço acompanha o do petróleo, aos custos ambientais e ao aumento da massa salarial resultante da atualização do salário mínimo nacional.

Estas perturbações ao nível da Produção e da Indústria, às quais se juntam as transformações de mercado, muito especialmente as sentidas pela interrupção do canal HORECA (restauração), não têm motivado nenhum tipo de alteração de comportamento por parte da Grande Distribuição, que continua sistematicamente a desvalorizar o produto ao praticar as mesmas condições negociais, com a agravante de, recentemente, aumentar a pressão promocional sobre os produtos lácteos.

A constatação de que os preços do leite à produção praticados em Portugal são inferiores à média da UE, deve ser enquadrada na realidade em que os preços de venda ao consumidor do leite e dos produtos lácteos são dos mais baixos da Europa. Em que outro País da UE é possível encontrar na Distribuição leite a um preço a rondar os 40 centimos/litro? Com efeito, o ímpeto do *slogan* publicitário da Distribuição de “defesa da produção nacional” não é coerente com a remuneração dos respetivos bens agrícolas, sendo o leite um exemplo paradigmático de tal comportamento.

A melhoria da remuneração da matéria-prima dos Produtores de leite apenas

será viável através da alteração do comportamento da Distribuição, pois recorrentemente utiliza o preço dos produtos lácteos como mero chamariz de clientes para os estabelecimentos, depreciando o valor e o trabalho de toda uma fileira a montante.

Na conjuntura atual, os operadores da Indústria **estão impossibilitados de internalizar custos adicionais na aquisição de matéria-prima**. Somente um reconhecimento por parte da Distribuição do aumento dos custos de produção da fileira permitirá à Indústria melhorar a remuneração da matéria-prima junto dos Produtores.

Da parte da Distribuição a postura repete-se, escudando-se no argumento de que (simplesmente) adquirem os produtos aos preços de mercado e que as margens de lucro do seu negócio são baixas. Esquecem-se, no entanto, que a sua atuação molda e define o mercado. Vejamos os exemplos mais significativos:

- em Portugal temos já um operador da Distribuição que atua também ao nível da compra de leite diretamente ao Produtor e também o processa industrialmente, fechando completamente a cadeia de valor desde o Produtor até ao Consumidor;
- as marcas da Distribuição representam já mais de 36% do mercado lácteo, exprimindo o duplo poder dos operadores, tanto na distribuição como no processamento;
- as margens de lucro baixas resultam da própria atuação da Distribuição, que utiliza o leite e produtos lácteos como produtos isco para os clientes, reduzindo o valor percebido pelo consumidor;
- as importações de produtos lácteos a preços não representativos nos mercados de origem (tratam-se de excedentes), são um fator de concorrência desleal em relação à produção nacional.

É inquestionável que a Distribuição tem um papel muito relevante na competitividade da fileira láctea em Portugal e que não se pode eximir de responsabilidades em relação à sua influência nos níveis de competitividade dos operadores a montante.

No entanto, há também que admitir que cabe aos operadores tomar as decisões conducentes à promoção da sua própria competitividade. Neste capítulo, a

questão específica da Região Autónoma dos Açores (RAA) constitui um caso paradigmático de um conjunto de medidas públicas aparentemente positivas para os operadores, mas que no seu todo são altamente perniciosas para os agentes regionais e nacionais.

Com efeito, o sector lácteo da RAA beneficia de várias medidas de apoio do POSEI, enquadrado no âmbito do estatuto de ultraperiferia da UE. Nada nos move contra estas ajudas, mas sim com os seus efeitos nos mercados, cujas repercussões são extremamente negativas.

Com efeito, de acordo com os nossos cálculos, o total de ajudas diretas e indiretas do POSEI alocadas ao sector leiteiro rondam os 0.10€/litro de leite produzido. Aquilo que supostamente tinha por objetivo suportar a produção de leite regional, constitui um evidente estímulo à produção.

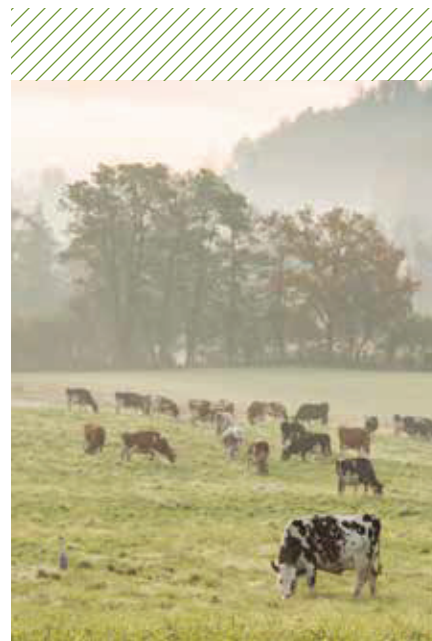
O comportamento da produção de leite na RAA bem ilustra bem essa conclusão. Entre 2015 (fim das quotas leiteiras na UE) e o ano de 2019 a produção cresceu quase 4% na RAA (atingindo as 653 mil toneladas), ao contrário do comportamento no resto do território nacional, onde a produção recuou cerca de -2,2%. Em termos mais estruturais, convém também referir que desde 2010 a produção na RAA aumentou quase 20%.

Desta forma, podemos dizer que houve um esforço de contenção da oferta de leite e a sua adequação à respetiva procura no continente, enquanto na RAA houve um incremento da produção, o qual na nossa visão apenas foi possível devido às ajudas do POSEI.

Recordamos que no Continente, os operadores cooperativos e privados atuaram de forma cautelosa e aplicaram a figura dos contratos obrigatórios de compra/venda de leite com limiares de produção ajustados à procura, processo que na RAA apenas se iniciou recentemente e de forma muito tímida em alguns compradores.

Se a esta desregulação da oferta na RAA somarmos o facto de que o adicional da produção foi em grande medida processado como leite de consumo (+28% entre 2010 e 2019) e queijo (+20% entre 2010 e 2019) “exportado” para o Continente, temos constituído um quadro em que todos os operadores ficam a perder.

Por um lado, temos os produtores açorianos que se queixam dos preços à produção mais baixos que os do Continente; Por outro lado, os operadores do Continente



que se queixam da “concorrência desleal” dos produtos provenientes da RAA e cujas condições de venda à distribuição são inigualáveis por parte dos operadores do Continente, sob pena de colocarem em causa a sua sobrevivência.

Neste quadro, não faria sentido um novo entendimento do mercado através de uma redefinição de prioridades e objetivos? Desde logo, através de um maior esforço de contenção da oferta de leite na RAA, visando um melhor equilíbrio de mercado e, em última instância, evitar a degradação de preços!

A excessiva politização do sector na RAA impede a tomada de decisões necessárias mas difíceis do ponto de vista institucional. Ainda assim, faria sentido equacionar a reafecção gradual das ajudas do POSEI à inovação, promoção e exportação no mercado global dos produtos açorianos, valorizando as características específicas e mais-valias dos produtos locais. Tal teria um impacto positivo na economia na região, materializando uma ideia recorrentemente propalada de genuinidades da produção local mas nunca efetivamente concretizada no mercado, num patamar de valor adequado à imagem “Açores”. A produção da RAA tem condições competitivas vantajosas que podem ser rentabilizadas no mercado global, as quais não são equiparadas ao restante território nacional. A valorização da produção regional açoriana terá efeitos positivos na remuneração da matéria-prima nos Açores, mas também contribuirá para um melhor equilíbrio na cadeia de valor a nível nacional.

Analisando agora a Intervenção pública a outro nível, importa também mencionar que o Governo, através dos Organismos competentes, deve fiscalizar a atuação dos operadores da Distribuição em relação ao cumprimento das regras existentes em matéria de “vendas com prejuízo” e das restantes práticas desleais da concorrência.

O papel da PARCA (Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar) tem de ser reforçado, por via da análise do funcionamento da cadeia de valor, identificando estrangulamentos e vias para a sua resolução. Foi recentemente anunciada a criação de uma subcomissão no âmbito da PARCA visando especificamente o Sector do leite e dos produtos lácteos. Aguardamos a sua definição em termos de composição, objetivos e mandato.

Por fim, tendo sido recentemente obtido acordo político quanto à futura PAC 2022-2026, importa defender a posição dos Produtores de leite em matéria de ajudas diretas ao rendimento. As perspetivas não são positivas, na medida em que estão previstos cortes muito relevantes,

É inquestionável que a Distribuição tem um papel muito relevante na competitividade da fileira láctea em Portugal e que não se pode eximir de responsabilidades em relação à sua influência nos níveis de competitividade dos operadores a montante.

devido a opções políticas que não levam em linha de conta a necessidade de garantir a sustentabilidade económica da produção de leite nas regiões tradicionalmente produtoras.

A grande novidade desta reforma da PAC é o nível muito largo de opções que ficam ao critério do Estado-membro, pelo que nos próximos meses terão que ser tomadas um conjunto de decisões determinantes para o futuro do sector.

Parece-nos que foram já tomadas algumas decisões para o período de transição 2021-2022 claramente extemporâneas, como sejam a convergência total do pagamento base em 2026 e o início do processo já em 2021, tanto mais que o acordo obtido a nível europeu prevê um mínimo de 85% de convergência.

Outras decisões também se perfilam no horizonte, nomeadamente a definição dos ecogéregimes com impacto na pecuária de leite, debate em que temos participado ativamente e o incremento da ajuda ligada à vaca leiteira, cuja última proposta se fixa nos 99 euros/animal/ano, mas que entendemos como muito insuficiente face às perdas resultantes da convergência do pagamento base.

Perante esta situação complexa, e sabendo que a sobrevivência da cadeia láctea nacional depende da existência de produção de leite em Portugal, é nosso entendimento que apenas com um forte compromisso de todos os agentes da fileira e uma atuação determinada da Administração será possível garantir a viabilidade dos operadores, com essencial destaque para os Produtores de leite. ●

NUTRIÇÃO E
SAÚDE ANIMAL

DIN 
GROUPE CCPA

A nossa experiência, a sua eficiência

Inovação

PRÉ-MISTURAS
DE VITAMINAS E
MINERAIS

Especialista em nutrição e saúde animal, a D.I.N – Desenvolvimento e Inovação Nutricional, S.A. disponibiliza aos seus clientes soluções nutricionais inovadoras cuja conceção se encontra suportada na constante evolução técnica em nutrição animal.

A nossa equipa multidisciplinar garante a prestação permanente de serviços técnico – veterinários e laboratoriais indo de encontro às necessidades específicas de cada cliente.

Análises Microbiológicas
e Físico-químicas

LABORATÓRIO
ACREDITADO

Formulação e
Apoio Técnico

Investigação e
Desenvolvimento

ESPECIALIDADES
NUTRICIONAIS



D.I.N. Desenvolvimento e Inovação Nutricional, S.A.

Zona Industrial da Catraia | Apartado 50 | 3441-909 SANTA COMBA DÃO (Portugal)

Tel. (+351) 232 880 020 | Fax. (+351) 232 880 021 | geral@din.pt | www.din.pt